



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 4.211/2017

Declara de Utilidade Pública Municipal a
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BEZERRA DE
MENEZES e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande,
Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO
ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES, CNPJ n.º 23.406.460/0001-10, localizada na
Rua dos Trinca-Ferro, 3, Quadra 09 (Lot. Jd. Ipanema), bairro Parque do Lago,
Várzea Grande-MT.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea
Grande, 27 de abril de 2017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 03 de maio de 2017.

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA N.º 041/2017

PORTARIA N.º 041/2017

Ricardo Azevedo Araújo – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei n. 1.733/97, alterada pela Lei n. 1.866/98, e;

Considerando os termos do artigo 67 da Lei n. 8.666/93, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

Considerando os termos do Acórdão n. 731/2012 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 105/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – POR ITEM

CONTRATO N.º 015/2017 – REVITALIZAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em reboque para veículos, motocicletas, independente de marca para atender a demanda da frota de veículos do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - MT.

Fiscal: Alan Antonioli

RG N.º 9058303646 SSP/MT CPF N.º 940.838.780-53

END.º: Av. Principal n.º 01 Bairro: Cristo Rei

Cidade: Várzea Grande/MT

Matricula N.º 1.903

Suplente de Fiscal: Matheus Antonio Fiuza Metelo

RG N.º 2386146-0 SEJUSP/MT CPF N.º 055.862.021-31

END.º: Rua Castelo Branco n.º 1.350 Bairro: Água Limpa

Cidade: Várzea Grande/MT

Matricula N.º 2.040

Art. 2.º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 03 de maio de 2017.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA GAB/SMS/VG N.º 051, DE 28 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre o reconhecimento à Comissão Organizadora da "1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Várzea Grande (CMSMu)", e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

O trabalho desempenhado, a disponibilidade e eficiência dos servidores na organização da "1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Várzea Grande (CMSMu).

RESOLVE:

Art. 1.º Outorgar Menção Honrosa a Comissão Organizadora da "1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Várzea Grande (CMSMu).

Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Várzea Grande (CMSMu)	
1. Geovane Renfro da Silva	Presidente do CMS
2. Erick Willian Pinto	Vice Presidente do CMS
3. Manoel Zacarias Ferreira Costa	1º Secretário do CMS
4. Georgina Defensora da Silva	Coord. Geral da Conf.
5. Taynara Morais Humbelino	Apoio
6. Nigima Luciana do Nascimento Brasil	Apoio
7. Erick Willian Pinto	Apoio
8. Rosinha Cavalari Sandoval	Apoio
9. Luciane Luzia Mendes	Apoio
10. Claudete Santana Nunes Correa	Apoio
11. Franz Cleyton Fernandes de Amorim	Apoio
12. Ana Maria Lemes Botelho da Silva	Apoio

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande, 28 de abril de 2017.

Diógenes Marcondes

Secretário de Saúde SMS/VG

LEI N.º 4.211/2017

Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES, CNPJ n.º 23.406.460/0001-10, localizada na Rua dos Trinca-Ferro, 3, Quadra 09 (Lot. Jd. Ipanema), bairro Parque do Lago, Várzea Grande-MT.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 27 de abril de 2017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 090/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2015– CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT E A EMPRESA ORION TURISMO LTDA – ME PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

As partes contratantes, já qualificadas no contrato em referência, por comum e recíproco acordo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, demais legislação pertinente em vigor e previsão de prorrogação do Contrato Original, resolvem celebrar este Termo Aditivo mediante as disposições das cláusulas e condições seguintes: